

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 072/2018

ANO

2018



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

068/2018

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO




DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 05 / 2018



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 05 / 2018

APROVADO 22 / 05 / 2018

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 70 / 2018

Data: 23 / 05 / 2018

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 70/2018
PROJETO DE LEI Nº 068/2018

“Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 308.373,73 (trezentos e oito mil, trezentos, setenta e três reais e setenta e três centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (007)
Valor do Crédito : R\$ 308.373,73
FR: 04 – aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (022)
Valor da anulação : R\$ 2.943,21
FR: 04 - aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (068)
Valor da anulação : R\$ 1.399,32
FR: 04 - aplicação: 110.000
UNIDADE/E: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (075)
Valor da anulação : R\$ 816,18

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (082)

Valor da anulação : R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (089)

Valor da anulação : R\$ 26.060,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (096)

Valor da anulação : R\$ 8.862,66

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (104)

Valor da anulação : R\$ 59.760,88

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (111)

Valor da anulação : R\$ 7.671,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (125)

Valor da anulação : R\$ 1.737,20

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (132)

Valor da anulação : R\$ 14.802,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (138)

Valor da anulação : R\$ 12.593,94

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (145)

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da anulação : R\$ 21.600,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (152)

Valor da anulação : R\$ 50.718,94

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (159)

Valor da anulação : R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

12.364.0080.2535.0000 MANUT. DO CURSO SUP. T. PROC. DADOS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (166)

Valor da anulação : R\$ 9.338,88

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (173)

Valor da anulação : R\$ 27.120,64

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (180)

Valor da anulação : R\$ 17.947,88

FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

23 de maio de 2018


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Mensagem nº 050/2018.

Santa Fé do Sul – SP 18 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos com energia e a folha de pagamento.

Trata-se de medida de aplicação imediata e urgente, rogamos, pois, senhor presidente, que a propositura seja analisada em caráter de urgência, consoante o disposto no Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



068/2018

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 308.373,73 (trezentos e oito mil, trezentos, setenta e três reais e setenta e três centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (007)

Valor do Crédito : R\$ 308.373,73

FR: 04 – aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (022)

Valor da anulação : R\$ 2.943,21

FR: 04 - aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (068)

Valor da anulação : R\$ 1.399,32

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (075)

Valor da anulação : R\$ 816,18



FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (082)

Valor da anulação : R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (089)

Valor da anulação : R\$ 26.060,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (096)

Valor da anulação : R\$ 8.862,66

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (104)

Valor da anulação : R\$ 59.760,88

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (111)

Valor da anulação : R\$ 7.671,50

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (125)

Valor da anulação : R\$ 1.737,20

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (132)

Valor da anulação : R\$ 14.802,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (138)

Valor da anulação : R\$ 12.593,94

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (145)
Valor da anulação : R\$ 21.600,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (152)
Valor da anulação : R\$ 50.718,94
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (159)
Valor da anulação : R\$ 25.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

12.364.0080.2535.0000 MANUT. DO CURSO SUP. T. PROC. DADOS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (166)
Valor da anulação : R\$ 9.338,88
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (173)
Valor da anulação : R\$ 27.120,64
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica (180)
Valor da anulação : R\$ 17.947,88
FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 05 / 2018



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 MAIO 2018
PROT. Nº 294

PROTOCOLO



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 068/2018**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: **"Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2018

Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

Vereador ANICETO FACIONE
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 072/2018

PROJETO DE LEI Nº 068/2018.

Ementa: “Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 22 de maio de 2018.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 072/2018

PROJETO DE LEI Nº 068/2018.

Ementa: “Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

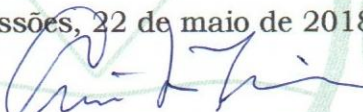
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 22 de maio de 2018.


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com